



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.898”

DATA: 29 de março de 2023.

SÚMULA: Nomeia, em substituição, membro para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e dá nova redação ao art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 5.600, de 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.525/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e, em conformidade com o que dispõe o art. 6º, § 1º da Lei Complementar nº 2.825, de 12 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. FICA nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, o senhor Gustavo Lima Niimoto, em substituição ao Senhor Manoel Reginaldo da Silva.

Art. 2º. O art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 5.600, de 13 de dezembro de 2021, com vistas a alterar a representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo no COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do setor governamental:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Gustavo Lima Niimoto - CPF: 113.707.239-38

Suplente: Raíssa Martins Amadeo - CPF: 087.956.669-82

.....”

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.600, de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal